

PORTARIA GP N. 678 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **abril** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	Desa. Rosane Portella Wolff (3 a 12)
2ª Câmara Civil	Des. Sebastião César Evangelista	Des. João Batista Góes Ulysséa (22 a 30)
	Des. Rubens Schulz	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch (1º a 2)
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	Desa. Haidée Denise Grin (1º a 17)
	Des. Saul Steil	Des. Marcus Tulio Sartorato (1º a 30)
4ª Câmara Civil	Cargo vago	Des. Hélio David V. Figueira dos Santos (1º a 3)
6ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	Des. André Luiz Dacol (dia 2)
	Des. Stanley da Silva Braga	Juiz José Maurício Lisboa (10 a 15)
7ª Câmara Civil	Cargo vago	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch (17 a 30)
1ª Câmara Comercial	Des. Mariano do Nascimento	Juiz José Maurício Lisboa (1º a 6 e 18 a 30)
3ª Câmara Comercial	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	Des. Tulio Pinheiro (dia 1º)
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	Des. José Carlos C. Köhler (1º a 14)
		Desa. Janice Goulart Garcia Ubiali (15 a 30)
	Des. José Carlos C. Köhler	Des. Guilherme Nunes Born (17 a 26)
5ª Câmara Comercial	Desa. Soraya Nunes Lins	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch (1º a 30)
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz (15 a 24)
3ª Câmara Público	Des. Júlio César Knoll	Des. Ricardo Roesler (15 a 30)
4ª Câmara Público	Des. Rodolfo Tridapalli	Des. Carlos Roberto da Silva (1º a 17)
		Desa. Sônia Maria Schmitz (18 a 30)
1ª Câmara Criminal	Des. Carlos Alberto Civinski	Paulo Roberto Sartorato (10 a 11)

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva <u>Sommariva</u>	Des. Norival Acácio Engel (2 a 11)
3ª Câmara Criminal	Des. Ernani Guetten de <u>Almeida</u>	Des. Álvaro Luiz Pereira de <u>Andrade</u> (8 a 17)
	Des. Leopoldo Augusto <u>Brüggemann</u>	Des. Álvaro Luiz Pereira de <u>Andrade</u> (1º a 7)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de abril do corrente ano.

Rodrigo Collaço
Presidente